DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 10 de maio de 1990 — ANO XIV Nº 88

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE CIVIL.....6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO....7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO...8

SECRETARIA DA FAZENDA.....10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....13

SECRETARIA DE TRANSPORTE.....13

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....13

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....14

PROCURADORIA GERAL.....14

TRIBUNAL DE CONTAS.....14

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..19

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.367, DE 09 DE MAIO DE 1990

Aprova o Manual Técnico de Orçamento do Governo do Distrito Federal para 1991.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 12.368, DE 09 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplemenatr no valor de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

17001.13750212.043-0001 — Funcionamento da Secretaria de Saúde
00 — 3120.00 — Material de Consumo3.000.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos5.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contingência
00 — 9000.00 — Reserva de Contingência8.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) e Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) no 2º e 3º trismetres, respectivamente.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.369, DE 09 DE MAIO DE 1990

Abre ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos órgãos que especifica, crédito suplementar no valor de Cr$ 694.240.000,00 (seiscentos e noventa e quatro milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da autorização contida no artigo 1º, da Lei nº 95, de 04 de maio de 1990

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversos órgãos, o crédito suplementar no valor de Cr$ 694.240.000,00 (seiscentos e noventa e quatro milhoes, duzentos e quarenta mil cruzeiros) para reforço de dotações orçamentárias indicads no Anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se segue, indicadas no AnexoII.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO I — Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	RECURSOS DO TESOURO VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			50.000.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			50.000.000
01001.01020022.001	0000 -FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			40.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3111.01	00	40.000.000
01001.01824952.002	0000 -ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			10.000.000
	0001 -PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3251.00	00	10.000.000
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			20.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			20.000.000
11001.03070202.003	0000 -ASSESSORAMENTO SUPERIOR			20.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.01	00	20.000.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			49.500.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			21.000.000
13001.03090212.010	0000 -COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO,ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA ACAO GOVERNAMENTAL			21.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3111.01	00	21.000.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			5.000.000
13004.03070212.014	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA			5.000.000
	0003 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	5.000.000

09/06 — VACINE SEU FILHO CONTRA A POLIO. AVISE PELO TEL: 226-2806 CASOS DE QUALQUER TIPO DE PARALISIA.

13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			4.000.000
13005.03070212.016	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA			4.000.000
	0006 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	4.000.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			3.000.000
13006.03070212.019	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA			3.000.000
	0008 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	3.000.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			3.500.000
13007.03070212.021	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO			3.500.000
	0010 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	3.500.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			3.000.000
13008.03070212.023	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			3.000.000
	0012 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	3.000.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE			3.000.000
13010.03070212.012	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLEO BANDEIRANTE			3.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	3.000.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA			4.000.000
13011.03070212.017	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA			4.000.000
	0016 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	4.000.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			3.000.000
13012.03070212.025	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GUARA			3.000.000
	0014 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	3.000.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			254.800.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			254.800.000
14001.03070212.028	0000 - DIRECAO E COORDENACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			35.000.000
				35.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3111.01	00	30.000.000
		3113.00	00	5.000.000
14001.15824952.030	0000 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			219.800.000
	0003 - PAGAMENTO DE INATIVOS	3251.00	00	179.800.000
	0004 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	3252.00	00	40.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			28.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			28.000.000
15001.03080212.035	0000 -ADMINISTRACAO E CONTROLE FAZENDARIO			28.000.000
				28.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3111.01	00	18.000.000
		3111.03	00	10.000.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			10.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			10.000.000
17003.13750212.095	0000 -EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE A ENDEMIAS			10.000.000
				10.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3111.01	00	10.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.000.000
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.000.000
18001.15810212.045	0000 -PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3111.01	00	5.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			51.500.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			11.500.000
19001.18070212.048	0000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS OE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			11.500.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.01	00	11.500.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			40.000.000
19002.18070212.850	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			40.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.01	00	40.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			40.000.000
49001.18070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			40.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3111.01	00	40.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			45.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000
20001.03070212.051	0000 -COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			20.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3111.01	00	20.000.000
20002	SECRETARIA DE TRANSPORTES-ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			20.000.000
20002.16880212.849	0000 -COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			20.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	3212.01	00	20.000.000
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
50002.16880212.849	0000 -COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF			20.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	3111.01	00	20.000.000
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA			5.000.000
20003.16885322.053	0000 -ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO			5.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA	3111.01	00	5.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			3.000.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			3.000.000
21001.04070212.055	0000 -PLANEJAMENTO,COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA			3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3111.01	00	3.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			128.950.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			38.000.000
22002.16915732.863	0000 -COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			38.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3211.01	00	38.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO			38.000.000
52001.16915732.863	0000 -COORDENACAO DAS ATIVIDADES DO DETRAN			38.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	3111.01	00	38.000.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			90.950.000
22003.15824952.092	0000 -ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			90.950.000
	0007 -PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3251.00	09	70.950.000
	0008 -PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3252.00	09	20.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			28.500.000
23001	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			3.000.000
23001.08480212.137	0000 -ADMINISTRACAO,PLANEJAMENTO,EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL			3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3111.01	00	3.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			15.500.000
23002.08070212.841	0000 -EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			9.500.000

DF DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Felix Fontele
e
Renato Riella
Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo
Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

Venda avulsaCr$ 0,50
Assinatura trimestralCr$ 100,00

	0001 -FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3211.01	00	9.500.000
23002.08070212.909	0000 -MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	3.000.000
23002.08082472.980	0000 -MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3211.01	00	3.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			15.500.000
23002.08070212.841	0000 -EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL			9.500.000
				9.500.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	3111.01	00	7.500.000
		3113.00	00	2.000.000
23002.08070212.909	0000 -MANUTENCAO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			3.000.000
				3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	2.500.000
		3113.00	00	500.000
23002.08082472.980	0000 -MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			3.000.000
				3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA	3111.01	00	2.500.000
		3113.00	00	500.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000
23003.08082462.128	0000 -RECOLHIMENTO,PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DF			3.000.000
				3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3111.01	00	2.500.000
		3113.00	00	500.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			7.000.000
23004.08460212.006	0000 -PLANEJAMENTO,PROMOCAO COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA DESPORTOS E RECREACAO			7.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA,ESPORTES E RECREACAO			7.000.000
		3111.01	00	5.000.000
		3113.00	00	2.000.000
24000	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.990.000
24001	SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.990.000
24001.11070212.132	0000 - COORDENACAO E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			2.990.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3111.01	00	2.900.000
		3253.00	00	90.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			2.000.000
25001	SECRETARIA DO TRABALHO			2.000.000
25001.14070212.133	0000 -PLANEJAMENTO,COORDENACAO E EXECUCAO DA POLITICA DO TRABALHO			2.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO	3111.01	00	2.000.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000.000
26001.03070232.136	0000 -PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3111.01	00	10.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			5.000.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.000.000
27001.03100572.178	0000 -COORDENACAO DOS ASSUNTOS DO MEIO-AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE,CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.01	00	3.000.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
27004.03100572.191	0000 -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			2.000.000
				2.000.000
	0001 -FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOGIA	3111.01	00	1.600.000
		3113.00	00	400.000

(*) NOTA: UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTE ANEXO

TOTAL 694.240.000

ANEXO II

Cr$ 1,00

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			4.000.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			4.000.000
01001.01020022.001	0000 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS			4.000.000
				4.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3120.00	00	500.000
		3132.00	00	2.800.000
		3192.00	00	340.000
		3259.00	00	360.000
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			3.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			3.000.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			3.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3132.00	00	3.000.000
12000	PROCURADORIA GERAL			26.000.000
12001	PROCURADORIA GERAL			26.000.000
12001.03070142.009	0000 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO			6.000.000
				6.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	3120.00	00	2.000.000
		3132.00	00	3.000.000
		4120.00	00	1.000.000
12001.03070142.121	0000 PRECATORIOS JUDICIAIS			20.000.000
	0001 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	3111.01	00	20.000.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			95.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			76.000.000
13001.03070211.003	0000 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			6.000.000
	0001 CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS	3132.00	00	6.000.000
13001.03070211.005	0000 ENCARGOS DE REGIONALIZACAO			70.000.000
	0001 ENCARGOS DE REGIONALIZACAO	3132.00	00	70.000.000
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO			8.000.000
13003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PLANO PILOTO			8.000.000
				8.000.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	6.340.000
		3111.02	00	20.000
		3111.03	00	1.532.000
		3253.00	00	108.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			5.000.000
13008.03070212.023	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			5.000.000
				5.000.000
	0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	3120.00	00	1.400.000
		3132.00	00	3.600.000
13009	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA			6.000.000
13009.03070214.002	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PARANOA			6.000.000
	0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	3111.01	00	6.000.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			100.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			100.000.000
14001.03070252.087	0000 CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			100.000.000
	0001 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO	3132.00	00	100.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			20.290.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			20.290.000
15001.03080302.057	0000 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO			19.000.000
	0001 PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO	3132.00	00	19.000.000
15001.07090311.068	0000 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			1.290.000
	0001 FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00	00	1.290.000
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			24.000.000
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			24.000.000
16002.08421881.866	0000 CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			12.000.000
	0001 CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4311.01	00	12.000.000
16002.08431991.875	0000 CONSTRUÇÃO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			12.000.000
	0001 CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	4311.01	00	12.000.000
16001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			24.000.000
16001.08421881.866	0000 CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			12.000.000
	0001 CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4110.00	00	12.000.000
16001.08431991.875	0000 CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			12.000.000
	0001 CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	4110.00	00	12.000.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			3.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000

17003.13750212.095	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE A ENDEMIAS			3.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	3.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			40.000.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			40.000.000
18002.15810212.847	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3211.02	00	20.000.000
18002.15814832.918	0000 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			20.000.000
	0001 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3211.02	00	20.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			40.000.000
48001.15810212.047	0000 EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3120.00	00	20.000.000 15.000.000
		3132.00	00	5.000.000
48001.15814832.118	0000 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			20.000.000 20.000.000
	0001 PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES	3120.00	00	15.000.000
		3132.00	00	5.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			220.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			160.000.000
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			60.000.000 60.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3132.00	00	40.000.000
		4120.00	00	20.000.000
19001.10070251.187	0000 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			70.000.000
	0001 CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA LEGISLATIVA	4110.00	00	30.000.000
	0002 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	4110.00	00	40.000.000
19001.16915751.101	0000 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			30.000.000
	0001 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	4110.00	00	30.000.000
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA			60.000.000
19003.10600212.054	0000 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			60.000.000 60.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	3120.00	00	55.000.000
		3132.00	00	5.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			5.000.000
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA			5.000.000
20003.16885322.053	0000 ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO			5.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA	3132.00	00	5.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			15.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			15.000.000
21002.04070212.856	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			10.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3211.02	00	10.000.000
21002.04885342.900	0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			5.000.000
	0001 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3211.02	00	5.000.000
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			15.000.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			10.000.000 10.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3120.00	00	7.000.000
		3132.00	00	3.000.000
51001.04885342.100	0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			5.000.000
	0001 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3132.00	00	5.000.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			133.950.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			8.000.000
22002.06305351.851	0000 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN			8.000.000
	0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	4311.01	00	8.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			8.000.000
52001.06305351.051	0000 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN			8.000.000
	0001 RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	4120.00	00	8.000.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			105.950.000
22003.06300251.018	0000 PLANO DE EDIFICACOES DA POLICIA MILITAR			15.000.000
	0001 CONSTRUCAO DA SEDE DO QUARTO BATALHAO DA PM - GUARA	4110.00	00	5.000.000
	0002 CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	4110.00	00	10.000.000
22003.06301772.060	0000 POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			90.950.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3112.01	09	90.950.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
22004.06301781.038	0000 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
	0001 REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	4120.00	00	20.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			5.000.000
23002	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			5.000.000
23002.08480251.876	0000 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA			5.000.000
	0001 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA	4311.01	00	5.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			5.000.000
53001.08480251.076	0000 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA			5.000.000
	0001 CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA	4110.00	00	5.000.000

(*) NOTA: UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTE ANEXO — TOTAL 694.240.000

DECRETO Nº 12.370, DE 09 DE MAIO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 287.000.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 287.000.000,00 (duzentos e oitenta e sete milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades indicadas no Anexo I deste Decreto:

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre, das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 1990
102º da República e 31º de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
CELSIUS ANTONIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO I — Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	RECURSOS DO TESOURO VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA			50.000.000
15001.03080332.127	0000 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA			50.000.000
	0001 - JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	3261.00	00	50.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			95.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			85.000.000
19001.16915751.101	0000 - IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			85.000.000
	0001 - IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	4110.00	00	85.000.000
19002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			10.000.000
19002.10070212.850	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			10.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3212.02	00	10.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			10.000.000
49001.10070212.050	0000 - EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO			10.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	3132.00	00	10.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000

20001.03070212.134	0000 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
	0001 - SUBSIDIO AO TRANSPORTE COLETIVO	3132.00	00	20.000.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			27.000.000
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			27.000.000
26001.03070232.113	0000 - DIVULGACAO E PUBLICIDADE			27.000.000
	0001 - PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS, ANUNCIOS E EDITAIS	3192.00	00	7.000.000
	0002 - REALIZACAO DE CAMPANHAS E EVENTOS	3132.00	00	20.000.000
17000	SECRETARIA DE SAUDE			95.000.000
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			95.000.000
17002.13754282.982	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			95.000.000
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.02	00	95.000.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			95.000.000
47001.13754282.182	0000 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			95.000.000
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3132.02	00	95.000.000
NOTA: UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO CONSTAM DO TOTAL DESTE ANEXO		TOTAL		287.000.000

DECRETO DE 02 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 83 de 03.05.90)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 04 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA, Assessor Especial, Código DAS-102.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, para exercer, sem acumulação de vencimentos, o Cargo de Administrador Regional da Ceilândia.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 85 de 07/05/90)

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 20,inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.866, de 24 de janeiro de 1984, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 8º, inciso XII e 16, inciso I, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Nomear ADALBERTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE para a função de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Planejamento.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 18.779-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Administrador Regional do Guará, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear OSVALDO TEIXEIRA GOES JÚNIOR, Analista de Administração Pública, matrícula nº 08.839-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Administrador Regional do Paranoá, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 09 de maio de 1990, FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Analista de Finanças e Orçamento, Padrão III, Classe Especial, Referência 03H, matrícula nº 07.032-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DAS-101.4, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA,Analista de Finanças e Orçamento, Padrão III, Classe Especial, Referência 03H, matrícula nº 07.032-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, interinamente, pelo Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 08.819-6, Analista de Administração Pública, Classe I, Padrão 6, Referência 9H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de gerente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal,a partir de 04/05/90 por motivo de aposentadoria.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 11, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar o servidor AILSON ROCHA MORENO, para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 11, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIR BAPTISTA LOPES, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 11, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar a servidora CLÁUDIA HAMÚ, para Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3º, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.866, de 24 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido OTON SILVA, da função de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ RENATO RIELLA, da função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Designar EDUARDO CABRAL para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, dos Estatutos da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 520, de 31 de agosto de 1966,

RESOLVE:

Designar ANTENOR GENTIL JÚNIOR para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

MÁRCIO COTRIM

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, matrícula nº 26.722-8, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 09 de maio de 1990.

Brasília-DF, 09 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, do cargo de Secretário-Adjunto, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WELIGTON LUIZ MORAES, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-101.4,da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA FELIX FONTELE do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-101.4, da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para exercer outro cargo.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLEMENTE RIBEIRO DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-101.4, da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DÉBORA DA VEIGA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-101.4, da Coordenadoria de Publicidade, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA FELIX FONTELE para exercer o cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear WELIGTON LUIZ MORAES, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação Social do Distrito Federal.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador em exercício

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 1º de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, Assistente, matrícula 21.360-8, Código DAI-112.6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Pessoal/DAG/GAG, Código DAI-111.3, por motivo de vacância, no período de 04.05.90 até a nomeação do titular.

Brasília-DF, 09 de maio de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 056, DE 09 DE MAIO DE 1990

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.390, de 22 de dezembro de 1988, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.288, de 23 de março de 1990, e na lei nº 095, de 04 de maio de 1990,

RESOLVEM:

I – Aprovar a 4ª Reformulação do Plano de Aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, conforme quadro anexo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 1990

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO À PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF No. 56 DE 09 DE MAIO DE 1990

INVESTIMENTO EM REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL - 4130.00
EXERCICIO DE 1990 — 4a REFORMULACAO — Em Cr$

PLANO DE APLICACAO

15000 SECRETARIA DA FAZENDA
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	SUBT	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15901.0307021 1.041	0000	OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GDF	4130.00	00	40.387.565,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GDF	4130.31	00	35.329.200,00
			4130.32	00	5.058.365,00
15901.0307021 1.042	0000	OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.00	00	23.140.315,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	23.140.315,00
15901.0307025 1.043	0000	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4130.00	00	14.578.052,00
	0001	CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	14.578.052,00
15901.0308031 1.078	0000	APLICACOES COM RETORNO	4130.00	00	100.000.650,00
	0001	APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.44	00	100.000.650,00
15901.0308035 1.044	0000	AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	80.000.315,00
	0001	SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.41	00	80.000.315,00
15901.0310054 1.045	0000	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4130.00	00	838.565,00
	0001	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	4130.31	00	25.000,00
			4130.32	00	813.565,00
15901.0413021 1.029	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS	4130.00	00	31.994.765,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA AGRICOLA	4130.44	00	31.994.765,00
15901.0417186 1.038	0000	OBRAS NOS JARDINS BOTANICO E ZOOLOGICO DE BRASILIA	4130.00	00	20.001.500,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM BOTANICO	4130.44	00	10.000.750,00
	0002	EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO	4130.44	00	10.000.750,00
15901.0430129 1.046	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	4130.00	00	135.624.728,05
	0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEP	4130.00	00	53.262.479,00
			4130.31	00	48.893.479,00
			4130.32	00	4.369.000,00
	0002	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PMDF	4130.00	00	48.164.549,05
			4130.31	00	8.379.900,00
			4130.32	00	39.784.649,05
	0003	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CBDF	4130.00	00	34.197.700,00
			4130.31	00	17.098.850,00
			4130.32	00	17.098.850,00
15901.0430158 1.047	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO	4130.00	00	233.007.195,00
	0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	4130.44	00	233.007.195,00
15901.0843199 1.049	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO	4130.00	00	12.000.195,00
	0001	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO	4130.44	00	12.000.195,00
15901.0846228 1.033	0000	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	4130.00	00	28.044.250,00
	0001	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	28.044.250,00
15901.0848247 1.040	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL	4130.00	00	16.424.650,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL	4130.31	00	16.424.650,00
15901.1058575 1.067	0000	OBRAS DE URBANIZACAO	4130.00	00	90.818.088,00
	0001	URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	90.818.088,00
15901.1060326 1.035	0000	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS	4130.00	00	2.780.825,00
	0001	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS	4130.31	00	2.780.825,00
15901.1060327 1.036	0000	OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	4130.00	00	50.996.865,00
	0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	50.996.865,00
15901.1375428 1.073	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE	4130.00	00	27.570.315,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE	4130.44	00	27.570.315,00
15901.1376325 1.026	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.00	00	3.407.475,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	4130.31	00	3.025.000,00
			4130.32	00	382.475,00
15901.1376447 1.027	0000	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	4130.00	00	46.927.000,00
	0001	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES	4130.31	00	46.927.000,00
15901.1376448 1.048	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.00	00	32.570.315,00
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO	4130.44	00	32.570.315,00
15901.1581487 1.020	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA	4130.00	00	21.000.000,00
			4130.44	00	21.000.000,00
15901.1688534 1.031	0000	OBRAS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.00	00	12.189.700,00
	0001	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES	4130.31	00	12.189.700,00
15901.1688535 1.032	0000	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE	4130.00	00	77.529.075,28
	0001	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES	4130.31	00	27.529.075,28
			4130.44	00	50.000.000,00
		TOTAL			11.101.832.403,33

Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 131.000.529/90,

RESOLVE:

Conceder adicional de periculosidade, ao servidor AFONSO DE SOUSA E SILVA, Técnico de Adm. Pública, mat. 30.501-4, 2ª Classe, Código TAPB2CL, Ref. Sal/nível 08B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeito financeiro a partir de 18.04.90.

Gama-DF, 18 de abril de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JONAS MORAIS DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 06841-1, Código TAPB2CL, 2ª Classe, Padrão IV, Referência 11B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LIMÍRIO DE SOUZA BARRETO, Secretário da Junta de Serviço Militar/RA-III, matrícula 11073-6, Código DAI-112.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1990, no período de 07.05. a 05.06.90.

Taguatinga-DF, 03 de maio de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, VILMA ANTONIO DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 26.208-0, Código TAPB2CL, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga, 07 de maio de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79 DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00132.001544/88
INTERESSADO: DIVINO ONOFRE GOMES
MATRÍCULA: 16106-3
DATA DESPACHO: 27.04.90

Taguatinga-DF, 27 de abril de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO
Diretor da DAG/RA-III

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 040.003.938/89
INTERESSADO: LUÍS FERNANDES DE BRITO
ASSUNTO: Aplicabilidade do art. 184, da Lei nº 1.711/52, à aposentadoria prevista no art. 40, III, "C", da CF.

Senhor Governador:

Submeto à aprovação de Vossa Excelência, para que se revista de caráter normativo, o Parecer nº 3.089/89-1ª SPR, constante de fls. 20/22, aprovado pelos Senhores Procurador-Chefe da 1ª SPR e Procurador Geral, nos termos dos despachos de fls. 24 e 25 do presente processo.

O aludido Parecer versa sobre a aplicabilidade da vantagem prevista no art. 184, da Lei nº 1.711/52, à aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, prevista no art. 40, III, "c", da Constituição Federal.

Brasília, 02 de maio de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

Aprovo o Parecer nº 3.098/90 1ª SPR.

Brasília, 07 de maio de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

Governador do Distrito Federal

PORTARIA Nº 19/90-SEA, DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

1. ALTERAR para Analista de Finanças e Controle e Analista de Administração Pública as correlações das funções de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral e Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Pessoal-DAP, estabelecidas pelos Decretos nºs 5.174, de 31 de março de 1980 e 6.526, de 28 de dezembro de 1981, respectivamente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 1990

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980

RESOLVE:

Dispensar por motivo de aposentadoria, a partir de 04.05.90, MARIA IVONE DE SOUZA LEITÃO RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 14.333-2, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar JOSÉLIA MARIA LEITE DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.405-4, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete desta Secretaria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "e", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação da servidora JOSÉLIA MARIA LEITE DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.405-4, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete desta Secretaria.

FRANCISCO DE FREITAS

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, observados os limites estabelecidos no artigo 2º do Decreto nº 11.386/88.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos citados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da DAG/SEA, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas por servidor.

JORGE CAETANO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 08 DE maio DE 1990

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
30.466-2	MARIA DA C. G. DE CARVALHO	Téc. de Adm. Pública	TAPB2CL	08B	———
30.490-5	ANADETE GONÇALVES REIS	Téc. de Adm. Pública	TAPB2CL	08B	———
30.512-X	ROSENY FERREIRA DOS REIS	Téc. de Adm. Pública	TAPB3CL	15B	———
30.640-1	JORGE MARTINS GODOY	Aux. de Adm. Pública	APBUNICAZ	04Z	———
31.031-X	MARIA MERCÊS SOARES MOREIRA	Téc. de Adm. Pública	TAPB2CL	08B	———

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.166/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 12.154-2, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.353/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILAS PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº 02.307-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.161/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO DE PÁDUA PEDROSO, matrícula nº 11.552-5, no cargo de

Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de dezembro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.303/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOSEFA RIBAMAR DA SILVA, viúva, e temporária a RAIMUNDA NONATA COELHO, filha do exfuncionário RAIMUNDO ESCORCIO COELHO, matrícula nº 14.534-3, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe Artífice Especializado, Código Art-503, Referência NM-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367,de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.156/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM, matrícula nº 07.181-1, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 27 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 30 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e para neles incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 27 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.848/86,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a Ordem de Serviço de 06 de janeiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 06, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ODÍLIA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 03.480-0, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Nomear o candidato ANTONIO JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, habilitado em concurso público, no cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 14.385-5, em decorrência de sua exoneração.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e artigo 10, da Lei nº 051, de 13 de novembro de 1989, e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vagas originárias, os seguintes candidatos, habilitados em concurso público:

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
CARMOZINA FERNANDES DA COSTA
CLÁUDIA HELENA DA SILVA SANTOS
CLÁUDIO LUIS SOUZA BORGES
EDI FRANÇA DA COSTA
ELZA RODRIGUES DE SOUZA
ERNESTO ALMEIDA ROSA
FERNANDA ANTONIA DE SOUSA BASTOS
GLÁUCIA GLADYS FRANCISCO
IVALDINA TORRES ALVES
JOSELIA GUEDES DE AZEVEDO
JOSENICE ANTONIO DE SOUZA
LEILA CARLA DA SILVA
LIANEIDE NERES ALVES
LORIVANDA D'ABADIA DOS SANTOS
LUCIA MARIA NOBRE BASTOS
LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA
MARCO AURÉLIO RAMOS SANTOS
MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA
MARIA DO CARMO BATISTA DE CASTRO SILVA
MARIA DIVINA BARROS MARTINS LEITE
MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA
MARIA FERNANDES DA SILVA
MARIA ISABEL RODRIGUES
MARIA LEONOR DO NASCIMENTO CARDOSO MARQUES
MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA
NINIVE DELFINA DE SOUSA
REINALDO PEREIRA PINTO
RENÊ CÁCIO GOMES DA SILVA
ROMEU AMANCIO DIAS
RONALDO PAES ANTUNES
ROSALY FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA
VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO
ZÉLIA ALVES MIRANDA
ZILMA MARIA NUNES DE ARAGÃO SILVA

JORGE CAETANO

Departamento de Administração de Pessoal

Divisão de Pessoal

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO Nº: 030.004.682/90
INTERESSADO: CARMEN MERELES SAMPAIO
MATRÍCULA: 19.524-3
DATA DESPACHO: 08.05.90

PROCESSO Nº: 030.003.133/90
INTERESSADO: IRISMAR ROCHA LIMA
MATRÍCULA: 21.479-5
DATA DESPACHO: 16.04.90

PROCESSO Nº: 030.004.076/90
INTERESSADO: JACIARA RODRIGUES CUSTODIO
MATRÍCULA: 19.228-7
DATA DESPACHO: 08.05.90

PROCESSO Nº: 030.006.498/87
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DE GODOY
MATRÍCULA: 04.460-1
DATA DESPACHO: 04.05.90

PROCESSO Nº: 030.001.957/90
INTERESSADO: JOSÉ GERSON MACHADO
MATRÍCULA: 10.382-9
DATA DESPACHO: 04.05.90

PROCESSO Nº: 030.003.539/88
INTERESSADO: MARIA ALEXANDRINA P. DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 04.173-4
DATA DESPACHO: 03.05.90

PROCESSO: 030.005.512
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO
DATA DESPACHO: 08.05.90
MATRÍCULA: 23.595-4

PROCESSO: 030.004.392/90
INTERESSADO: MARIA LÚCIA GUEDES DE ANDRADE
DATA DESPACHO: 08.05.90
MATRÍCULA: 21.400-0

PROCESSO Nº: 030.000.674/87
INTERESSADO:SILVANO BONFIM
MATRÍCULA: 00.925-3
DATA DESPACHO: 02.05.90

PROCESSO Nº: 030.004.368/90
INTERESSADO: SÉRGIO ISSAMU YAMADA
MATRÍCULA: 24.374-4
DATA DESPACHO: 08.05.90

PROCESSO Nº: 060.000.196/90
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CARNEIRO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 05.687-1
DATA DESPACHO: 02.05.90

GERALDO COSTA
Divisão de Pessoal/DAP/SEA
Chefe

CONCEDO, LICENÇA ESPECIAL, nos termos do art. 2°, combinado com o art. 5° do Decreto "N" n° 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: VALTER ROMÃO FERREIRA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 01.471-0
LOTAÇÃO: 280
2° DECÊNIO: 25.11.79 a 22.11.89

NOME: MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES, Analista de Adm. Pública
MATRÍCULA: 03.087-2
LOTAÇÃO: 220
2° DECÊNIO: 30.12.79 a 28.11.89

NOME: LUIZ CARVALHO ANDRADE, Professor
MATRÍCULA: 4.139
LOTAÇÃO: 210
1° DECÊNIO: 02.01.64 a 30.12.73

NOME: LUIZ CARVALHO ANDRADE, Professor
MATRÍCULA: 04.139
LOTAÇÃO: 210
2° DECÊNIO: 31.12.73 a 28.12.83

NOME: IRAÍDES DE GODOY, Técnico de Administração
MATRÍCULA: 5.900-5
LOTAÇÃO: 230
1° DECÊNIO: 18.09.79 a 31.01.90

NOME: BRASILINA FRANCISCA ALECRIM, Auxiliar de Adm. Pública
MATRÍCULA: 08.740-8
LOTAÇÃO: 230
1° DECÊNIO: 20.08.74 a 17.08.84

NOME: BENEDITO ALVES DA COSTA, Fiscal Post. Con. Perm. Obras Insp.
MATRÍCULA: 11.430-8
LOTAÇÃO: 280
2° DECÊNIO: 04.08.79 a 16.08.89

NOME: ADILUCA LUCAS DE MAGALHÃES, Auxiliar de Adm. Pública
MATRÍCULA: 15.247-1
LOTAÇÃO: 260
2° DECÊNIO: 03.03.80 a 01.03.90

NOME: MARIA LUIZA COUTO COELHO NETTO, Técnico de Orçamento
MATRÍCULA: 19.642-8
LOTAÇÃO: 120
1° DECÊNIO: 29.05.79 a 03.07.89

Brasília, 07 de maio de 1990

GERALDO COSTA
Divisão de Pessoal/DAP-SEA
Chefe

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO N°: 131.000322/90
INTERESSADO: JOÃO SOUZA SANTOS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.950,63 (hum mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e três centavos), em favor de JOÃO SOUZA SANTOS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 30 de abril de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 137.000059/90
INTERESSADO: ALCÍSIO ALVES RODRIGUES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 5.276,05 (cinco mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e cinco centavos), em favor de ALCÍSIO ALVES RODRIGUES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 170.000039/90
INTERESSADO: MATOZINHO MELO DE ASSIS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 8.558,27 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), em favor de MATOZINHO MELO DE ASSIS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 170.000041/90
INTERESSADO: AGENILDO DE SOUZA MENDES E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 2.044,41 (dois mil, quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e um centavos), em favor de AGENILDO DE SOUZA MENDES E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 131.000980/88
INTERESSADO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO/PASEP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.594,35 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e trinta e cinco centavos), em favor de PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO/PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 030.002326/87
INTERESSADO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO/PASEP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.152,39 (quatro mil, cento e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e nove centavos), em favor do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO/PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO N°: 135.000033/90
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO NUNES MELO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto n° 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.635,44 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em favor de MARIA DO SOCORRO NUNES MELO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 170.000034/90
INTERESSADO: PATRÍCIA AUAD TAVARES QUARIGUAZI DA FROTA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 6.190,77 (seis mil, cento e noventa cruzeiros e setenta e sete centavos), em favor de PATRÍCIA AUAD TAVARES QUARIGUAZI DA FROTA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000061/90
INTERESSADO: SHIRLEY XAVIER SOUSA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 408,86 (quatrocentos e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor de SHIRLEY XAVIER SOUSA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 011.000812/89
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA — CAESB

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 314.001,61 (trezentos e quatorze mil e um cruzeiro e sessenta e um centavos), em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA — CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000037/90
INTERESSADO: MARIA DO CARMO PAZ E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 5.178,27 (cinco mil, cento e setenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), em favor de MARIA DO CARMO PAZ E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 170.000035/90
INTERESSADO: JOSÉ MEDEIROS E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 5.376,14 (cinco mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e quatorze centavos), em favor de JOSÉ MEDEIROS E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 170.000042/90
INTERESSADO: FÁBIO SIMÃO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.714,46 (três mil, setecentos e quatorze cruzeiros e quarenta e seis centavos), em favor de FÁBIO SIMÃO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000056/90
INTERESSADO: MARIO MACHADO DE REZENDE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 1.780,24 (hum mil, setecentos e oitenta cruzeiros e vinte e quatro centavos), em favor de MÁRIO MACHADO DE REZENDE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 135.000053/90
INTERESSADO: NILZA ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.922,16 (três mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros e dezesseis centavos), em favor de NILZA ANTONIA DA SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 011.000130/90
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 56.874,74 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA-EMBRAPA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 170.000022/90
INTERESSADO: ZULMIRA ARAÚJO BEZERRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 10.588,03 (dez mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e três centavos), em favor de ZULMIRA ARAÚJO BEZERRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Sécretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 011.000926/89
INTERESSADO: COM. DISTRIBUIÇÃO REP. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 628,32 (seiscentos e vinte e oito cruzeiros e trinta e dois centavos), em favor de COM. DISTRIBUIÇÃO REP. E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 011.000014/90
INTERESSADO: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA — LBA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 93.419,20 (noventa e três mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte centavos), em favor da FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA — LBA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 170.000027/90
INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE BERNARDI PEREIRA E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 8.558,27 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e sete centavos), em favor de CARLOS HENRIQUE BERNARDI PEREIRA E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 011.000929/89
INTERESSADO: CAPITAL — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 71.809,20 (setenta e um mil, oitocentos e nove cruzeiros e vinte centavos), em favor de CAPITAL — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação — DEFER, para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 050.000939/90
INTERESSADO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO/PASEP

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 3.742.12 (três mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e doze centavos), em favor do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO/PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Segurança Pública para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 050.000628/90
INTERESSADO: ROBERCON BARREIRA COSTA E OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 589.842,75 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), em favor de ROBERCON BARREIRA COSTA E OUTROS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Segurança Pública para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 050.000992/89
INTERESSADO: MARIA JOSÉ SILVA GOULART

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de

Cr$ 255,20 (duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), em favor de MARIA JOSÉ SILVA GOULART, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Secretaria de Segurança Pública para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

PROCESSO Nº: 170.000045/90
INTERESSADO: ATARCISIO ANTÔNIO DE ANDRADE E OUTRO

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 89 do Decreto nº 12.115/89, reconheço a dívida referida no processo no valor de Cr$ 4.389,13 (quatro mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e treze centavos), em favor de ATARCISIO ANTÔNIO DE ANDRADE E OUTRO, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências de sua alçada.

Brasília, 07 de maio de 1990

ANTÔNIO BARBOSA
Secretário da Fazenda
Substituto

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1990

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agsto de 1984,

REOSLVE:

Dispensar JAQUES GOMES BARRETO do exercício da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

PROCESSO Nº: 040.000070/90
Nº REQUISIÇÃO: 002
INTERESSADO: ICARO CORRÊA FILHO
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 1/2 (meia diária) ao servidor ICARO CORRÊA FILHO, matrícula nº 22.820-6, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, com determinação da Senhora Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social, o servidor se deslocará com destino à cidade de Abadiânia/GO em objetivo de Serviço no dia 22 de abril do corrente ano.

Brasília, 08 de maio de 1990

LÚCIA BITTAR
Secretária Adjunta/SDS

Divisão de Administração Geral

PROCESSO Nº: 030.011.689/86
INTERESSADO: MARIA CLENIR MOREIRA LIMA
MATRÍCULA: 08.901-X
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da diferença do DAS.102-2, para o vencimento referência, a partir de 08.05.90, completando a 5ª parcela, conforme item "E", de fls. nº 11 do processo supra citado, da Lei nº 6.732/79.

Brasília, 09 de maio de 1990

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ
Diretora de DAG

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 08 DE MAIO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar JAQUES GOMES BARRETO para o exercício da função de Assessor, Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, da Diretoria de Administração e Finanças desta Fundação.

Brasília, 08 de maio de 1990

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Arquitetura

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, ROSÂNGELA ALVES RIOS, matrícula nº 59.016, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, à disposição desta Secretaria, para substituir SÔNIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELOS, Diretora da Divisão de Cálculos e Instalações, Código DAS-101.2, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 18.04 a 19.05.90.

Brasília, 09 de maio de 1990

ELIANE RANGEL SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº 1.974ª REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1990

PROCESSO Nº: 112.005.115/90
REFERÊNCIA: Aditamento à Resolução nº 163/90-CA.

O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova o remanejamento da Divisão Industrial e respectivas Seções de Produção de Asfalto e Seção de Produção de Pré-moldados, para o Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização, tendo em vista que os mesmos não fizeram parte da Resolução nº 163/90-CA.

RELATOR: Conselheiro: WELLINGTON GAIA

PAULO DE PAIVA FONSECA; JOÃO PELLES; WELLINGTON GAIA; ÓRION CLÁUDIO DO NASCIMENTO; CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS; GILBERTO TEIXEIRA ALVES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 08.05.90, pág. 11)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB —

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/90-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980, combinado com o Regulamento Geral dos Terminais Rodoviário e Rodoferroviário do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP, de 22 de setembro de 1983,

RESOLVE:

Aplicar a pena de "Advertência aos Carregadores Autônomos de Malas e Bagagens do Terminal Rodoferroviário do Distrito Federal, abaixo relacionados tendo em vista o constante no Processo nº 091.000.142/90-AERB.

nº 01 — Veríssimo Gomes
nº 22 — Sebastião Bertoldo C. Sobrinho
nº 11 — José Carlos Lima
nº 10 — Aluísio Gomes
nº 28 — Francisco de Assis Lopes da Silva
nº 07 — Rômulo Aldo Sampaio
nº 20 — Miguel Fagundes de Souza
nº 06 — Osvaldo dos Santos
nº 15 — José Ventura dos Santos
nº 23 — Osvaldo Nunes dos Santos
nº 18 — Aldair Cavalcante da Silva

Brasília, 02 de maio de 1990

IVALDO DINIZ
Superintendente/AERB

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 9.355, de 31 de março de 1986,

RESOLVE:

Dispensar de assinatura do ponto, a partir da publicação desta Portaria, e pelo período de duração do mandato eletivo na Associação Geral dos Policiais Civis da SSP-AGEPOL, os servidores ANTÔNIO GUEDES ALCOFORADO , Agente de Polícia, matrícula nº 20.954-6; GILCIMAR ALMEIDA D. HASHIMOTO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.782-0; JOÉ FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.050-8 e ANTÔNIO JOSÉ MAGALHÃES LEÃO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.298-5.

Brasília, 09 de maio de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor HÉLIO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 20.814-0, do Quadro de Pessoal do DF, para freqüentar o Curso de Formação Específico em Terapia da Respiração, no período de 10 a 27 de maio de 1990, na cidade de Curitiba-PR, sem ônus para esta Secretaria.

Brasília, 09 de maio de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº. 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.888/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de PEDRO COELHO DE ARAÚJO, matrícula nº 20.292-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.648/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.070-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a contar de 01 de abril de 1989, o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir, a contar da mesma data, as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 08 de maio de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-01, de Diretora do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de abril de 1990

MÁRCIO DA SILVA COTRIM

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CÂNDIDA MARIA PAIVA GAMA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de abril de 1990

MÁRCIO COTRIM

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, item V do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL CABRAL, matrícula nº 06.445-9, Gerente de Projetos de Museus/SCE. para integrar a Comissão de Sindicância Administrativa, em substituição à servidora HULDA SOUZA CARVALHO, matrícula nº 1072, Assessor EC-07, designada membro da Comissão instituída através da Ordem de Serviço de 11.04.90, publicada no DODF de 20.04.90, para apurar os fatos relacionados com o Processo nº 081.003397/89, ao mesmo tempo em que fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, o prazo para apresentação da conclusão.

Brasília-DF, 07 de maio de 1990

LUIZ FERNANDO CALDAS

Arquivo Público do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar MARLI GUEDES DA COSTA, para exercer a Função de Confiança de Assessora da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal-ArPDF, Código DAS-102.2, TP/ArPDF, a partir de 07.05.90.

Brasília, 07 de maio de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA - CANCELAMENTO

DESPACHO: CANCELO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA DO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DE CONFOR

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
01.937-2	ADHEMAR T. DA COSTA	SHALIMAR R. C. DA COSTA	17.07.73	FILHA	06.03.90
		ADILDE R. C. DA COSTA	05.03.35	ESPOSA	06.03.90
30.010-1	IVO C. DE A. PALMEIRA	VIVIANE S. C. PALMEIRA	26.03.67	ESPOSA	23.11.89

Brasília-DF, 07 de maio de 1990

Divisão de Administração Geral/PRG
Chefe da Seção de Pessoal

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: CONCEDO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SALÁRIO-FAMÍLIA AO(S) FUNCIONÁRIO(S) CONSTANTE(S) DA RELAÇÃO ABAIXO A PARTIR DA DATA MENCIONADA, PELO DEPENDENTE RESPECTIVAMENTE INDICADO, DEVENDO O PAGAMENTO ATRASADO, QUANDO OCORRER A HIPÓTESE, SER REQUERIDO POR EXERCÍCIO FINDO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

MATRIC.	NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
30.787-4	FELIX ANGELO PALACI	TAINÁ B. PALACI	07.01.84	FILHA	SET/89
		ÉRICO BARROS PALACI	30.05.85	FILHO	SET/89

Brasília-DF,08 de maio de 1990.

Lydian Maud Soares Veloso
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 2643a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de março de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, os Auditores OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e a Procuradora-Geral em exercício Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2642a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0266/87 - Contrato nº 048/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria da Fazenda/Administração Regional do Guará, e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 314/89 e anexo e 321/89-RA-X, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada à Administração Regional do Guará e, em conseqüência: a) em face de sua inconsistência, negar acolhida ao pedido de reconsideração da decisão que importou na imposição de multa ao responsável pela inobservância do prazo fixado pela Corte; b) solicitar àquela Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe a esta Casa as providências que foram ou estão sendo tomadas no sentido de concluir as obras do Clube Unidade de Vizinhança do Guará II.

PROCESSO Nº 2873/88 - NE nº 301/88-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou, preliminarmente, o retorno dos autos à la. Inspetoria de Controle Externo para reexame.

PROCESSO Nº 0529/89 - Aposentadoria do servidor HILTON PEREIRA DE ABREU.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins

PROCESSO Nº 2192/89 - NE nº 124/89-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos que constituem o processo nº 040.003574/89, dando por cumprida a diligência determinada através do Ofício GP nº 1588/89; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho relacionadas a fls. 19; c) fazer à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal a recomendação indicada na alínea c do citado voto a fls. 32; d) dar, ainda, ciência àquela Secretaria que a contratação de empresas — em situações como a verificada na tomada de preços nº 047/87 — com dispensa do procedimento licitatório, deve limitar-se ao exercício em que ocorrer.

PROCESSO Nº 3663/89 - NE nº 901/89-SSP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3762/89 - NE nº 086/89-RA-IV e outras;

PROCESSO Nº 3816/89 - NE nº 121/89-IDR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0025/90 - Reforma do 3º Sargento PM LUCAS MARCELINO PEREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0459/90 - Representação nº 002/90, pela qual a 1a. Inspetoria de Controle Externo solicita autorização para realizar inspeção especial no Departamento de Turismo - DETUR, para verificar matéria relacionada com despesa referente a comerciais de televisão sobre o CARNAVAL 90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento da citada Representação, decidiu dispensar a realização da inspeção proposta, sem prejuízo de que as verifi-

cações pretendidas se façam durante inspeção programada que futuramente venha a ser realizada no DETUR.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1307/88 - Contrato nº 003/88 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma LDN - Empreendimentos de Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se o Ofício nº 129/90-GAB/SES, através do qual a FHDF solicita prorrogação de prazo para atendimento da determinação contida no Ofício GP nº 913/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, decidiu conceder, em caráter excepcional, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Fundação Hospitalar do DF dê fiel cumprimento à diligência constante do Ofício GP nº 913/89.

PROCESSO Nº 0325/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Educacação Física, Esportes e Recreação para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 029/90-DEFER, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins indicados nas alíneas b e c de fls. 129.

PROCESSO Nº 1658/89 - Contrato nº 1995/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Serveng Civilsan S/A;

PROCESSO Nº 1660/89 - Contrato nº 1997/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3709/89 - NE nº 1227/89-DPC/SEA e outras;

PROCESSO Nº 3710/89 - NE nº 1106/89-DPC/SEA e outras;
PROCESSO Nº 3826/89 - NE nº 161/89-SFi/SEA e outras;

PROCESSO Nº 0495/90 - NE nº 061/89-SOF-DAG-SICT e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, devolvendo os processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0112/90 - Contratos de nºs 697 a 729/89, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 0507/90 - Ata da 73a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0512/90 - Ata da 981a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das mencionadas atas e determinou o retorno dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 0599/90 - Ata da 485a. reunião e outras, do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0794/90 - NE nº 203/89-RA-IX e outras.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 20.

PROCESSO Nº 0111/90 - Contrato nº 009/89 e outros, celebrados entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e diversos.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0217/86 - Convênio nº 127/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, com a interveniência da Fundação Cultural, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 516/89-GAB/SCE e dos documentos que o acompanham, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1841/89; b) em conseqüência, recomendar à FCDF a adoção de providências no sentido de alocar os recursos para complementação das obras da rede telefônica do "Gran Circo Lar", necessárias à obtenção da Carta de "Habite-se".

PROCESSO Nº 1167/87 - Contrato nº 064/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda. Aos autos juntou se o Ofício nº 442/90-SSP/DAG, através do qual a SSP-DF solicita nova prorrogação de prazo para cumprimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1429/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, decidiu conceder a prorrogação solicitada, assinando o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da diligência.

PROCESSO Nº 1779/87 - Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha

apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 020/90-PRES e do documento que o acompanha, considerando cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 2380/89; b) manter sobrestadas as contas até solução definitiva dos processos nºs 2153/84 e 1943/88.

PROCESSO Nº 0641/89 - Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Convênio nº 007/88 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos citados aditivos.

PROCESSO Nº 2304/89 - Reforma do Soldado PM RAIMUNDO NONATO DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 3843/89 - NE nº 084/89-RA-VI e outras;

PROCESSO Nº 0679/90 - NE nº 107/89-SAP e outras;

PROCESSO Nº 0885/90 - NE nº 167/89-SDS e outras;

PROCESSO Nº 0899/90 - NE nº 020/90-DPC/SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0124/90 - Atas das 1078a. a 1083a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0136/90 - Ata da 248a. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da citada ata e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0118/90 - Contrato nº 023/89 e outros, celebrados entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e diversos.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 21.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2596/88 - Aposentadoria da servidora MARIA NECY DE ANDRADE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de Aposentadoria.

PROCESSO Nº 2289/89 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor ONOFRE DE BARROS, no valor de NCz$450,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, decidiu: a) julgar comprovada a aplicação dada ao suprimento de fundos e determinar a baixa na responsabilidade do servidor; b) recomendar à Diretoria de Administração que oriente os supridos quanto à aplicação dos suprimentos de fundos, à luz do inciso I do art. 3º da Resolução 18/81-TCDF.

PROCESSO Nº 3770/89 - NE nº 175/89-GAG e outras;

PROCESSO Nº 3771/89 - NE nº 242/89-GAG e outras;

PROCESSO Nº 3830/89 - NE nº 192/89-RA-V e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0121/90 - Ata da 483a. reunião e outras, do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0135/90 - Atas das 478a. e 913a. Reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, respectivamente, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0139/90 - Ata da 905a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das citadas atas e determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0292/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor ELIOENE GONÇALVES DA SILVA, no valor de NCz$800,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu reiterar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal as recomendações contidas no Ofício GP nº 170/88.

PROCESSO Nº 0689/90 - NE nº 494/89-TUR e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) recomendar ao Departamento de Turismo que observe o procedimento licitatório para aquisição de água mineral.

PROCESSO Nº 0854/90 - Reforma do Primeiro-Sargento BM JOÃO GOMES DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 0979/90 - Convênios s/n celebrados entre a Fundação Banco do Brasil e as Fundações do Serviço Social, de Amparo ao Trabalhador Preso e Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos ajustes, decidiu: a) solicitar à Fundação do Serviço Social providências para o preenchimento da data de início de vigência na Cláusula Sétima; b) solicitar também à Fundação Educacional que faça constar a data de assinatura do convênio.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2617/88 (apenso: processo nº 3480/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 de Sobradinho;

PROCESSO Nº 2701/88 (apenso: processo nº 0370/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional Taguatinga Norte;

PROCESSO Nº 0468/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003285/88;

PROCESSO Nº 0704/89 (apenso: processo nº 1326/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Teatro Nacional de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1300/88 (apenso: processo nº 2620/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no CEBEM Pe. Primo Scossolino, subunidade do CDS de Ceilândia - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 35-40 e documentos que a acompanham para, no mérito, dar-lhe provimento; b) ordenar, em conseqüência, a baixa na responsabilidade da servidora nominada na alínea a da referida proposta a fls. 71; c) ante à revelia do responsável JOSÉ GERALDO PEIXOTO e nos termos dos artigos 56, § 4º, e 57, do Ato Regimental nº 9/80: I) julgá-lo em débito com a Fundação do Serviço Social pelo valor de Cz$4.789,52, pendente de atualização, na forma regimental, a partir de maio de 1988; II) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a notificação do servidor indicado na alínea anterior, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher a importância devida.

PROCESSO Nº 2814/88 (apenso: processo nº 0420/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola de Aplicação de Brazlândia.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a folhas 38.

PROCESSO Nº 0319/89 (apenso: processo nº 1754/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola Classe 24 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) ordenar o retorno do apenso à origem, a fim de que a Fundação Educacional providencie a atualização do valor do débito e o seu desconto dos salários dos servidores nominados na referida proposta a fls. 18, procedendo, após o efetivo ressarcimento, a baixa nas respectivas responsabilidades; b) determinar o retorno do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para o fim indicado na mencionada proposta.

PROCESSO Nº 0391/89 (apenso: processo nº 1165/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Saúde nº 04 do Guará II.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos documentos de fls. 59-60 do apenso, decidiu: a) considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1775/89, com relevação da falha apontada na instrução; b) devolver o processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para sua inclusão em roteiro de inspeção a ser realizada na FEDF, com o objetivo de verificar a efetiva quitação do débito apurado na TCE.

PROCESSO Nº 1007/89 (apenso: processo nº 2239/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CIEF - SGAS 907/908.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado das apurações em apreço, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados a fls. 11 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1098/89 (apenso: processo nº 2287/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educaçao, integraçao e Apoio ao Menor e Família - COMEIA.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 19.

PROCESSO Nº 1610/89 (apenso: processo nº 030.003461/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Educação do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação da falha apontada na instrução, decidiu: a) autorizar a baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea a da referida proposta a fls. 15-16, no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2923/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspetoria de Controle Externo na PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para verificar aspectos relacionados com a receita da Empresa. Aos autos juntou-se representação da 5a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, alertando para as sanções previstas nos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80, reiterar à PROFLORA S/A os termos do Ofício GP nº 2516/89, assinando agora o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento.

PROCESSO Nº 1044/88 (apenso: processo nº 1721/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho de Ceilândia. Aos autos juntaram-se defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 25-30 e 31-32 quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos.- O Tribunal decidiu redistribuir o processo ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, tendo em vista as ponderações feitas pelo Relator primitivo.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1506/86 (apensos: processos de nºs 2441/87 e 2619/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.001058/88.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 92.

PROCESSO Nº 1429/87 (apenso: processo nº 3223/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, vefificado no Centro Educacional do Lago Sul. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração formulado pelo servidor nominado a fls. 37 da decisão que resultou lhe fosse imputado o débito apurado nos autos. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) não tomar conhecimento do citado pedido; b) com base no art. 58, inciso II, do Ato Regimental nº 9/80, ordenar a remessa do processo apenso à Fundação Educacional para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a averbação, para desconto nos vencimentos do mencionado servidor, do valor do débito, atualizado na forma do art. 57, parágrafo único, do referido Ato, sendo facultado o desconto parcelado, condicionado à atualização do saldo remanescente do ressarcimento de cada parcela.

PROCESSO Nº 1297/87, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 10 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar a FEDF que, no prazo de 05 (cinco) dias, remeta a tomada de contas especial de que tratam os Ofícios de nºs 363/87 e 242/87-DEX e objeto dos Ofícios GP de nºs 633/88, 757/89 e 1541/89.

PROCESSO Nº 2009/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de folhas 58-63, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1147/89; b) determinar a devolução do processo à origem, para que a Fundação Educacional no prazo de 30 (trinta) dias, proceda aos ajustes necessários, atentando para o saldo remanescente; c) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção para que seja verificado o efetivo recolhimento do débito.

PROCESSO Nº 3398/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Quartel do Comando Geral.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame conclusivo da matéria tratada nos processos de nºs 2033/88 e 1346/89.

PROCESSO Nº 3164/88 (apenso: processo nº 3832/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola Classe 03 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação da servidora nominada a fls. 34 para, no prazo de 30 (trinta)

dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0116/89 (apenso: processo nº 2232/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042437/88;

PROCESSO Nº 3482/88 (apenso: processo nº 2133/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.006763/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nas referidas propostas para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 3830/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 03 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 63-64 para, no mérito, negar-lhe provimento; b) nos termos do art. 56 , § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, considerar o servidor CARLOS TEIXEIRA DE MACHADO em débito com a Fundação Educacional no valor originário de Cz$78.520,00; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do nominado servidor para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o referido valor devidamente atualizado (art. 57, parágrafo único, do mencionado Ato).

PROCESSO Nº 0143/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003941/88. Aos autos juntou-se expediente da SSP-DF (O.I. nº 779/89-SSP/DAG e anexos) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parece da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP de nº 1744/89; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 09/80, considerar o servidor MARCELINO DA SILVA ALVES em débito, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do referido servidor para repor, no prazo de 30 (trinta) dias, a arma desaparecida.

PROCESSO Nº 2091/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000205/89. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento das apurações em apreço, esclarecer à SAB que, nos casos de parcelamento de débito, conforme noticiado no processo apenso nº 075.000205/89, há a obrigatoriedade de atualização monetária de cada parcela remanescente, a fim de que haja a devida recomposição patrimonial; b) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de oportuna inspeção a ser realizada na SAB, para que seja verificado o efetivo ressarcimento do débito.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 3486/88, com nova represntação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) determinar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que aplique ao responsável pelo descumprimento do contido nos Ofícios GP de nºs 441 e 1882/89, a multa de 5% do maior valor de referência, por dia de atraso, observado o parágrafo único acrescido ao art. 61 do Ato Regimental nº 9/80 pela Resolução nº 03/84; b) reiterar àquela Secretaria os termos dos ofícios mencionados no item anterior, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0680/89 (apenso: processo nº 054.003034/89) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças;

PROCESSO Nº 1099/89 (apenso: processo nº 1665/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 12 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1102/89 (apenso: processo nº 1791/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 314 Sul;

PROCESSO Nº 2714/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000253/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1758/89 (apenso: processo nº 2747/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.003544/87.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 15.

PROCESSO Nº 2291/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo a respeito dos servidores que detiveram suprimento de fundos e que se acham nominados a fls. 21-23.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou a baixa na responsabilidade dos detentores de suprimento de fundos ASÔR PEREIRA RIBEIRO, DARIO ARCENO ALVES, EVALDO CARNEIRO, JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO, JOSÉ WANDERLEI MACHADO, NELSON RODRIGUES DA CRUZ, ONOFRE JOSÉ DE MORAES, PEDRO ROSA DE OLIVEIRA e RICARDO DIAS CALDEIRA.

PROCESSO Nº 2702/89 - Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 062.000644/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a, b e c da referida proposta a fls. 19; b) tendo em conta a independência das instâncias civil, penal e administrativa, ordenar àquele órgão a instauração de tomada de contas especial para apuração de responsabilidades pelo prejuízo decorrente do desaparecimento das 2 máquinas de calcular citadas no Ofício nº 126/89, observados os prazos estabelecidos no Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3674/89, com dois ofícios da Administração Regional de Taguatinga: pelo primeiro (O.I. nº 424/89-GAB-RA-III) comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 132.001857/89; pelo segundo (O.I. nº 477/89-GAB-RA-III) lamenta a impossibilidade de prosseguimento do feito, visto que a situação daquela Administração em termos de recursos humanos. chega a ser comprometedora, fato que já teria sido reiteradamente levado ao conhecimento dos órgãos superiores.- O Tribunal, tomando conhecimento dos citados expedientes, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 109.

PROCESSO Nº 0124/90 - Atas das 1071a. a 1077a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência interna, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 40.

PROCESSO Nº 0656/90 - Atas das 2419a. a 2421a. Reuniões da Diretoria Colegiada da Companhia Urbanizadora da Nova Capi

tal do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo para os fins indicados no item II da instrução de fls. 36.

Às 17:00 horas, o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA ausentou-se da sessão para atender a compromisso inadiável, deixando de participar do julgamento dos processos relatados pelos Auditores OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente acusou a dignificante presença do Dr. SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, ex-Subprocurador-Geral da República, no recinto do Plenário. O Senhor Presidente, seguido pelos demais membros do Plenário, acolheu com agrado as palavras do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO que, na oportunidade, ressaltou a elevada competência e honradez pessoal do ilustre visitante, de quem foi companheiro de trabalho e por quem nutre grande amizade.

O Senhor Presidente, na forma do disposto no art. 50, inciso XXXVII, do Regimento Interno, apresentou o Relatório das Atividades da Presidência, no exercício de 1989, cujas cópias, antes, distribuiu aos membros do Plenário.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, acompanhado pelos integrantes do Plenário, felicitou o Presidente FREDERICO AUGUSTO BASTOS, por sua profícua gestão em 1989.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 02/90-CL/SEF – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO LOCALIZADOS NO ED. VALE DO RIO DOCE E GALERIA LESTE DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DA FAZENDA, GRUPO 9743.

DATA: 25.05.90 – Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 6º andar do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviço objeto do Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Administração Geral, 2º andar, sala 201, do Edifício acima citado, no horário de 12h30 min às 18h30 min.

Brasília, 08 de maio de 1990

LUCIANO PIMENTA GNONE FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MEIOS-FIOS, ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDES E MEIOS-FIOS, ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA DUPLICAÇÃO DA VIA L/4 SUL, AV. DAS NAÇÕES, TRECHO ENTRE À AV. L/2 SUL E A PONTE PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

ITEM 8.1 – O Contrato terá seus preços reajustados na forma do Decreto nº 11.702-2-GDF, de 18.07.89 e Decreto nº 11.721-GDF, de 27.07.89, regulamentado pela Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 167/89, de 26.12.89.

LEIA-SE:

ITEM 8.1 – Os preços serão fixos e irreajustáveis de acordo com a Lei nº 8.030, de 12.04.90.

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, fica a licitação remarcada para às 09:00 horas do dia 04 de junho de 1990, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 04 de maio de 1990

MARCIO ANTÔNIO PATELLO SALDANHA
(Dias: 08, 09 e 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/90-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE TUBO RÍGIDO SOLD. PVC 20mm – SD1 6m E OUTROS, DESTINADOS À FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA/DF.

RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

ITEM 9.2 – O contrato poderá ser reajustado na forma do Decreto nº 11.702-GDF, de 18.07.89 e Decreto nº 11.721-GDF, de 27.07.89, regulamentado pela Portaria Conjunta SEPLAN/SEF, nº 167/89, de 26.12.89.

LEIA-SE:

ITEM 9.2 – Os preços serão fixos e irreajustáveis de acordo com a Lei nº 8.030, de 12.04.90.

Permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 09 de maio de 1990

GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 07/90-IMÓVEIS

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que, por conveniência administrativa, a licitação pública objeto do Edital nº 07/90-Imóveis, Processo nº 111.001.614/90-0, com realização prevista para o dia 10.05.90, FICA ADIADA PARA o dia 31.05.90, mantendo-se inalteradas as demais normas e condições no referido Edital.

Brasília, 08 de maio de 1990

DANIEL BORGES CAMPOS
Presidente Respondendo
(Dias: 9, 10, 11)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/90

REVOGAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, de acordo com o disposto no item 14.2 do Edital, fica REVOGADA a Concorrência nº 001/90.

Brasília, 08 de maio de 1990

PAULO CARDOSO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias 10, 11 e 14)

Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 09.05.90, pág. 16)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às

09h 30min, do dia 25 de maio de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS BITOLAS 900x20 E 1000x20, PELO SISTEMA A AR QUENTE, NOS DESENHOS G-291, SN-66, IS-97, XZY, HP-2000 OU SM-90, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min., às 11h 30min., e das 14h 30min., às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 07 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 039/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10h 30min., do dia 25 de maio de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE MOTOR DIESEL 04 TEMPOS DE INJEÇÃO DIRETA, COM 06 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, COM CAMISAS ÚMIDAS REMOVÍVEIS, CABEÇOTES INDIVIDUAIS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO ÚNICO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min., às 11h 30min., e das 14h 30min., às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 07 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15:00 horas, do dia 25 de maio de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE ÓLEO DE FREIO MARCA BRAKE, FLUID SU-481 — VARGA, EM TAMBOR DE 200 LITROS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEU ANEXO ÚNICO.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min., às 11h 30min., e das 14h 30min., às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 07 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 041/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 16:00 horas, do dia 25 de maio de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS, CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min., às 11h 30min., e das 14h 30min., às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 07 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h 30min, do dia 30 de maio de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE PROTETOR PARA PNEU ARO 20. PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU ABC; PROTETOR PARA PNEU ARO 22. PIRELLI, FIRESTONE, GODDYEAR, ABM OU EXTRA FORTE; E OUTROS DO MESMO GÊNERO, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo Único.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Seção de Compras da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min., às 11h 30min., e das 14h 30min., às 17h 30min., mediante apresentação do comprovante de Recolhimento da Taxa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) a ser efetuado na Seção de Movimentação Financeira da "TCB".

Brasília-DF, 08 de maio de 1990

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL Nº 03
(publicado no DODF de 03.05.90)

ERRATA

ONDE SE LÊ 02 de abril de 1990
LEIA-SE 02 de maio de 1990

ERNESTINO VILELA FARIA
Presidente
COREN-DF 01356

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SHIS—SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO — ELA 005/90

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS NA CIDADE SATÉLITE DO GUARÁ—DF.

A SHIS—Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, torna público que entre 09:00 e 09:30 horas do dia 12. 06.90, no auditório de seu edifício sede, localizado no 6º andar do Bloco A da Quadra 06 do Setor Comercial Sul — SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas para aquisição de terrenos objetivando edificação de imóveis residenciais na cidade-satélite do Guará-DF, cujo edital estará à disposição dos interessados, na Tesouraria da SHIS.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Comissão de Licitação — Presidente

(DIAS 9, 10 e 11)

EDITAL

Tornamos público que a Associação de Pais, Alunos e Mestres do Centro Educacional de Taguatinga Sul — CGC nº 00454108/0001-54, passa a denominar-se Associação de Pais, Alunos e Mestres da Escola Normal de Taguatinga, tendo em vista a alteração do nome da escola de acordo com a Portaria nº38 de 30.11.87, da SE/DF.

Taguatinga-DF, 09 de maio de 1990

(DAR Cr$ 648,90)